



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG**  
**18.414.565/0001-80**

**Portaria nº 102/2017**

**Institui a Comissão Representativa da Sociedade responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica de Apoio.**

Silvana Maria Araújo Mendes, Prefeita de Pedra Azul – MG, no uso das suas atribuições Legais e Constitucionais, conferida através do Disposto no inciso V, Artigo 172 da Lei Orgânica Municipal;

- I- **Considerando** a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;
- II- Em cumprimento deliberações do Plano Nacional de Educação – Lei 13.005 de 25 de junho de 2014
- III- **Considerando** a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Instituída a Comissão Representativa da Sociedade, que terá a responsabilidade de coordenação do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A Comissão Coordenadora será composta por membros indicados pelas instituições a seguir especificadas:

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**  
**Ione Pinheiro Silva**

**Representante do Legislativo**  
**Ailton Pereira Costa**  
**José Zilton Luiz dos Santos**

**Representante do Conselho Municipal de Educação**  
**Aretuza Mattos Chaves**  
**Iolides Dias dos Santos Silva**

**Art. 3º** - Cabe à Comissão Representativa da Sociedade a atribuição de validar, organizar e liderar o debate e aprovar as normas que irão direcionar todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG**  
**18.414.565/0001-80**

**Parágrafo único.** A Comissão Representativa da Sociedade contará com o apoio da Equipe Técnica, responsável pelo levantamento e análise de dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional do município; analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas nacionais, avaliar os investimentos necessários para cada meta; analisar a consistência das metas, formular novas metas; elaborar a proposta de texto-base a ser oferecida à Comissão. Esta equipe será formada pelos técnicos da Secretaria de Educação:

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

- Thereza Raquel Lima Alvim
- Simone Braga Antunes

**Representante dos Diretores das Escolas Públicas**

- Ana Lúcia Pereira Costa
- Rosa Maria Santos Rodrigues

**Representante de Professores da Rede Municipal**

- Claudinete Querubim Lucena
- Norma Graziela Pinto Batista

**Representante de Supervisores da Rede Municipal**

- Katharine de Andrade
- Domângela Alves Moreira

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Pedra Azul – MG, 25 de abril de 2017.

  
**Silvana Maria Araujo Mendes**  
**Prefeita**